



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 475, de 04 de novembro 2016

Dispõe sobre a transferência da comemoração alusiva ao Dia da Justiça, de 8 para 19 de dezembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incidência do feriado dia 8 de dezembro de 2016, Dia da Justiça, estabelecido pela Lei nº 1.408/1951 e definido no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010/1966, em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Recesso Forense, estabelecido no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010/1966, terá o seu marco inicial no dia 20 de dezembro de 2016, em uma terça-feira;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, o feriado alusivo ao Dia da Justiça (8 de dezembro).

Art. 2º Comunicar que, nessa data, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (23 de janeiro de 2017, segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA JOSÉ GIRÃO
Presidente do Tribunal

